



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-171-09, de 01 de outubro de 2009**

**Aprova a atividade de extensão  
"Programa Artes e ofícios aplicado  
ao Programa Escola Integrada".**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido e aprovado pela Comissão para análise e deliberação da referida Atividade, em reunião no dia 01 de outubro de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atividade de extensão "**Programa Artes e ofícios aplicado ao Programa Escola Integrada**", processo nº. 23062.001266/09-99, sob a coordenação do Prof. Adilson Lopes de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão